



PROCESSO	877032/2019
INTERESSADO	JULIANA FLEURY TEIXEIRA
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO N.º 66/2019-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14/03/19, apreciou o processo nº 779528/2018, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162/2018 e Deliberação 94/2018 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF/BR) e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:


1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional da Arqtª JULIANA FLEURY TEIXEIRA.

Goiânia, 11 de junho de 2019.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO
Membro Suplente


FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente

MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHEK
Membro suplente